



DECRETO N.º 3.948, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº 06/2018 – DME, expedido pelo Departamento Municipal de Educação, que noticiou a necessidade de contratação temporária, em caráter de substituição, de excepcional interesse público, de 08 (oito) Professores, sendo 04 (quatro) Professores de Educação Infantil e 04 (quatro) Professores de Educação Fundamental;

Considerando que a contratação temporária de excepcional interesse público decorre do provimento de cargos em comissão por servidores que compõe o quadro do funcionalismo efetivo da Municipalidade, conforme articulado no Ofício nº 06/2018 – DME;

Considerando a ininterrupção do Serviço Público, notadamente o preenchimento das salas de aula vagas em razão das substituições apontadas no Ofício nº 06/2018 – DME;

Considerando que o exercício dos cargos de provimento em comissão pelos servidores que compõe o quadro do funcionalismo efetivo da Municipalidade se dá em caráter transitório e temporário;

Considerando a necessária e justificada contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal:

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento Municipal de Recursos Humanos a proceder a contratação por tempo determinado, em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 3º, inciso IX, Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para provimento temporário dos seguintes cargos públicos:

- I - 04 (quatro) Professores de Educação Infantil;
- II - 04 (quatro) Professores de Educação Básica I.

Artigo 2º - Os cargos efetivos a serem providos, por tempo determinado, e os respectivos titulares providos em cargos de provimento em comissão compõe a seguinte lista:

- I - Professores de Educação Infantil:

a) Sandra Regina Machado, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretora da EMEF da Vila Santa Helena;



DECRETO N.º 3.948, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

- b) Janaína Vilela D. Gimenes, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretora da EMEI de Parapuã;
- c) Cláudia Valéria R. Antunes, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, exercendo o cargo de Professor do EJA – Educação de Jovens e Adultos;
- d) Gláucia Canalis de Souza, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação.

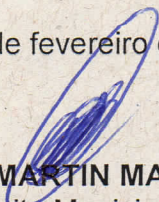
II - Professores de Educação Básica I:

- a) Fernanda Inocência da Rocha, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEF Prof.^a Zizi Pereira de Souza;
- b) Iraci Rodrigues M. Monge, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretora da EMEF do Bairro Córrego Rico;
- c) Marli Madalena da Silva, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEF da Vila Santa Helena;
- d) Gislaíne C. Oliveira dos Santos, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEI de Parapuã.

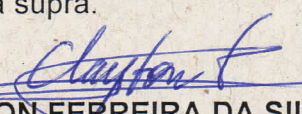
Artigo 3º - A seleção e respectiva convocação deverá observar o previsto no art. 6º, e parágrafos, da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, adotando a lista de aprovados remanescente do Concurso Público nº 001/2017, expedindo-se o Edital e demais comunicações para convocação.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de fevereiro de 2018.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado